



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE GOIÁS
 REGISTRO DE IMÓVEIS DA
 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
 Igor França Guedes
 Oficial de Registro



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

348.266

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 05 de março de 2020

IMÓVEL: APM-01, situado na Avenida da Vitória, Fazenda Santa Rita, nesta cidade de Goiânia/GO, inserida dentro dos limites da Macrozona Construída, com área total de 5.162,04m², sendo 353,37 metros de frente para a Avenida da Vitória, 11,60 metros do lado direito confrontando com a sinuosidade do Córrego Capão do Mato, 231,74 metros do lado esquerdo confrontando com a Rua ZA-17 e D=25,44 metros mais D=24,56 metros mais D=24,09 metros mais D=5,12 metros mais D=44,99 metros mais D=13,77 metros mais D=13,77 metros mais D=1,99 metros mais D=97,39 metros mais D=48,78 metros mais D=37,61 metros mais 6,75 metros mais D=51,25 metros mais 3,39 metros mais D=117,87 metros mais 33,35 metros nos fundos com o lote 01/03 e lote 01/03A. **PROPRIETÁRIA:** IBRA - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n. 10.807.433/0001-07, com sede na Avenida C-4, Quadra 22, Lote 8/9, loja 6, Galeria América, Jardim América, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RC, matrícula n. 258490, desta Serventia. Protocolo n. 722323, de 30/01/2020. Emolumentos: R\$ 38,94. Selo Digital n. 00122003055896009670000. Dou fé.

Av-1-348266 - Protocolo n. 722323, de 30/01/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pelo R-2 da matrícula n. 258490 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está alienado fiduciariamente à TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A., CNPJ n. 09.625.762/0001-58, com sede na Rua Álvares Penteado, Sala 01, 1º Andar, Centro, São Paulo/SP. Selo Digital n. 00122003020243512771415. Goiânia, 05 de março de 2020. Dou fé.

Av-2-348.266 - Protocolo n. 740.120, de 13/08/2020. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento particular, datado de 27/08/2020, a credora fiduciária, TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, já qualificada, autorizou o cancelamento da alienação fiduciária constante da **Av-1.** Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAE: R\$ 0,34. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,82. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,34. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122008112987609640351. Goiânia, 03 de setembro de 2020. Dou fé.

R-3-348.266 - Protocolo n. 765.002, de 01/04/2021. **DOAÇÃO.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 049/055 do Livro 6230-N, em 16/09/2020, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária IBRA - INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, doou este imóvel para **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede na Paço Municipal, Park Lozandes, Goiânia-GO, sendo atribuído ao bem o valor de R\$ 447.652,11 (quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 348.266

onze centavos). Avaliação Fiscal: R\$ 619.440,00. Isento do recolhimento do ITCD, conforme Demonstrativo n.º 0117-2021 APG de 31/03/2021, Artigo 80. I, A do CTE. Emolumentos: R\$ 4.459,79. FUNDESP: R\$ 445,98. FUNDAF: R\$ 55,75. FUNESP: R\$ 356,78. Estado: R\$ 133,79. FESEMP: R\$ 178,39. FUNEMP: R\$ 133,79. FUNCOMP: R\$ 133,79. FEPADSAJ: R\$ 89,20. FUNPROGE: R\$ 89,20. FUNDEPEG: R\$ 55,75. ISS: R\$ 222,99. Total: R\$ 6.466,69. Selo Digital n.º 00122104012835709640097. Goiânia, 20 de abril de 2021. Dou fé.

Av-4-348.266 - Protocolo n.º 765.002, de 01/04/2021. DADOS DO IMÓVEL. Por Escritura Pública lavrada às fls. 049/055 do Livro 6230-N, em 16/08/2020, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos da Comarca de Goiânia-GO e Cadastro Imobiliário, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n.º 35709830380000. Emolumentos: R\$ 34,35. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNDAF: R\$ 0,43. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,32. FESEMP: R\$ 1,36. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n.º 00122104012835709640097. Goiânia, 20 de abril de 2021. Dou fé.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **348.266** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	56,79	Fundes.:	R\$	5,68
Fundaf.:	R\$	0,71	Funesp.:	R\$	4,55
Estado.:	R\$	1,69	Fesemps:	R\$	2,26
Funemp.:	R\$	1,69	Funcomp:	R\$	1,69
Fepadsaj.:	R\$	1,13	Funproge:	R\$	1,43
Fundepeg.:	R\$	1,13	Femal:	R\$	0,71
Taxa Jud.:	R\$	15,82	ISS:	R\$	2,86
Total:	R\$	98,14			

Selo digital n. **00122104222857910640316**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por DALYLA CAETANO DUTRA PIRES (041.716.431-98)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (S8Y5-B92Z-ZZZ3-V674)

Goiânia/GO, 22 de abril de 2021

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

